



Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2024, de autoria do edil Jean da Elite, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da Semana Municipal do “Karatê Kyokushin”, a ser realizado na segunda quinzena do mês de outubro, conforme lei nº 2.306/2024 ao custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

Jean da Elite
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda para custear a Semana Municipal do “Karatê Kyokushin” em Alumínio para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.